



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 8/2026/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Assunto: Relatório do Conselho Gestor da Unidade de Suporte Operacional 2025

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão do Conselho Gestor da Unidade de Suporte Operacional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2025.

3. MEMBROS DA CONSELHO

Eurípedes Rogério dos Santos Camilo - Coordenador

Cristina de Oliveira – Membro

Ígor de Almeida Souza - Membro

Kayson Francisco Silva - Membro

Mariluci de Oliveira Moraes – Membro

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 14/01/2025

Pautas:

- Abertura do processo licitatório para serviços de transporte sob demanda.
- Avaliação das demandas de mobiliário.
- Planejamento dos serviços de portaria, vigilância, sistemas de alarme e controle de acesso.
- Proposição de capacitações para a unidade.

Data: 26/02/2025

Pautas:

- Processo licitatório de veículos sob demanda em análise jurídica.
- Início da entrega do mobiliário assistencial.
- Elaboração do ETP/TR para serviços de portaria, vigilância e sistema de alarme.
- Levantamento de novas demandas de mobiliário.
- Resolução de conflitos relacionados ao serviço de portaria.

Data: 21/03/2025

Pautas:

- Análise das planilhas de custos do serviço de veículos sob demanda.
- Pendências referentes a restos a pagar.
- Elaboração do DFD para serviços de portaria e vigilância.
- Planejamento dos sistemas de alarme e CFTV.
- Planejamento do sistema de controle de acesso.
- Levantamento de mobiliário obsoleto.
- Gestão de conflitos nos serviços de portaria e motoristas.
- Ações relacionadas ao controle de fumantes na instituição.

Data: 23/04/2025

Pautas:

- Celebração do novo contrato de veículos sob demanda.
- Pendências na entrega do mobiliário assistencial.
- Elaboração do DFD/TR para serviços de portaria e vigilância.
- Planejamento dos serviços de sistema de alarme.

- Planejamento da aquisição do sistema de controle de acesso.
- Instalação de novas câmeras de videomonitoramento.
- Análise de métricas funcionais e normas da USOP.

Data: 26/05/2025

Pautas:

- Não renovação do contrato de do serviço de motoristas.
- Gestão do contrato de transporte sob demanda.
- Pendências relacionadas ao mobiliário assistencial.
- Cotações para o processo licitatório dos serviços de portaria e vigilância.
- Planejamento da substituição de mobiliário obsoleto.
- Treinamento da equipe de portaria.
- Alinhamento sobre os serviços de chaveiro e carimbos.

Data: 08/06/2025

Pautas:

- Atualizações nos documentos do processo licitatório dos serviços de portaria e vigilância.
- Pontuações referentes à fiscalização dos contratos de serviços da unidade.
- Levantamento de requisitos para implantação do sistema de gestão de obsolescência de mobiliário.
- Vencimento do contrato do serviço de sistema de alarme.

Data: 11/07/2025

Pautas:

- Planejamento da designação de fiscais setoriais para os contratos de portaria e vigilância.
- Encerramento e apontamentos dos contratos do serviço de motoristas e sistema de alarme.
- Melhorias nas atividades de controle de acesso da portaria.
- Avaliação do processo de aquisição de sistemas de controle de acesso e videomonitoramento.
- Planejamento para aquisição de cadeiras de rodas.

Data: 07/08/2025

Pautas:

- Definição da licitação dos serviços de portaria, vigilância e sistema de alarme.
- Pendências para encerramento do contrato do serviço de motoristas.
- Tratativas com a empresa contratada para serviços de transporte sob demanda.
- Levantamento de demandas para a segunda janela do AOC.
- Compras centralizadas de mobiliário.
- Identificação de falhas no serviço de carimbos.

Data: 12/09/2025

Pautas:

- Definições finais do processo licitatório dos serviços de portaria e vigilância.
- Avaliação do processo de contratação do serviço de sistema de alarme.
- Ajustes na fiscalização do contrato de portaria.
- Início da execução das atividades do contrato de veículos fixos.
- Implementações na planilha de obsolescência de mobiliário.
- Considerações do Plano Diretor Estratégico (PDE) sobre mobiliário.
- Demandas referentes a diárias e passagens.

Data: 21/10/2025

Pautas:

- Substituição dos contratos de portaria e vigilância.
- Avaliação dos impactos do contrato emergencial de vigilância.
- Contrato do serviço de sistema de alarme.
- Capacitação da liderança da portaria.
- Implementação de novo procedimento de controle de acesso.
- Avaliação das atividades do serviço de videomonitoramento (CFTV).
- Planejamento para contratação dos serviços de confecção de carimbos.
- Aquisição de mobiliário padronizado pela Ebserh Sede.
- Demandas por mobiliário não padronizado.

Data: 27/11/2025

Pautas:

- Planejamento do PAC e AOC 2026.
- Prazos para pagamento das notas fiscais dos contratos.
- Alocação de recursos de investimento.

Data: 08/12/2025

Pautas:

- Projeção de empenhos para aquisição de mobiliário.
- Aquisição de mobiliário via PAC.
- Planejamento dos projetos de videomonitoramento e catracas.
- Inclusão de carrinhos de emergência no processo licitatório de mobiliário.
- Cancelamento de empenhos de contratos.
- Pendências críticas de pagamentos, incluindo o contrato de abastecimento de veículos.

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Ao longo de 2025, a Unidade de Suporte Operacional (USOP) concentrou seus esforços na qualificação da gestão de contratos, nas aquisições e na melhoria dos processos internos do Hospital de Clínicas da UFTM. As principais ações e decisões foram:

- Celebração de um novo contrato com a empresa de serviço de transporte sob demanda, para locação de veículos, garantiu maior organização e fluidez no atendimento das solicitações.
- Abertura de processos licitatórios para os serviços de portaria e vigilância, com atualização dos Termos de Referência para incluir critérios de qualificação das lideranças, utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e definição de requisitos de cobertura dos postos de serviço.
- Planejamento para contratação de um novo sistema de controle de acesso, com instalação de catracas dotadas de reconhecimento facial, cujo andamento depende da finalização do projeto técnico e da emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
- Realização de aquisições de mobiliário assistencial e administrativo, acompanhada do planejamento para substituição de itens obsoletos, considerando o ciclo de vida estimado de 10 anos.
- Adoção de medidas para resolução de conflitos internos nas equipes de portaria e motoristas, com encaminhamento das demandas às empresas contratadas e reorganização das atividades internas da USOP.

- Estruturação do planejamento de recursos para 2026, com a separação entre investimentos (PAC) e custeio (AOC), além da projeção dos empenhos necessários para serviços contínuos, como portaria, vigilância, chaveiro, carimbos e transportes.

8. LIÇÕES APRENDIDAS

As reuniões possibilitaram a identificação de falhas e a consolidação de aprendizados importantes:

- Erros em cálculos de pesquisas evidenciaram a necessidade de análises mais rigorosas em todas as etapas dos processos licitatórios.
- Problemas recorrentes, como falta de cobertura nos intervalos de refeição e divergências nos registros de quilometragem de veículos, reforçaram a importância de uma fiscalização contratual contínua, apoiada por ferramentas como o IMR e por notificações formais.
- As dificuldades enfrentadas pelas lideranças de portaria e motoristas demonstraram a necessidade de capacitação, maior autonomia e melhor alinhamento entre supervisores e encarregados das empresas terceirizadas.
- Casos de condutas inadequadas, como o uso de eletrônicos para fins pessoais durante o expediente, ressaltaram a importância de orientações contínuas sobre postura profissional, foco e respeito ao ambiente de trabalho.

(assinado eletronicamente)

Eurípedes Rogério dos Santos Camilo

Coordenador do Conselho Gestor da Unidade de Suporte Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 03/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57707590** e o código CRC **6EBFF388**.

Referência: Processo nº 23521.014457/2023-12 SEI nº 57707590

Criado por [euripedes.camilo](#), versão 5 por [euripedes.camilo](#) em 03/02/2026 16:52:07.